www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 09 de março de 2022 | Edição nº 1659 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
FUMHAB | Habitação	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

FUMHAB | Habitação

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA - FUMHAB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA E A EMPRESA MANOEL P DE SOUZA CONSTRUTORA.

DO VALOR: O valor do contrato fica aditado em R$ 4.886,48 (quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme acréscimos e supressões contidos na planilha orçamentária que faz parte do presente termo aditivo.

DO PRAZO: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 1 mês a partir da assinatura do presente termo aditivo, nos termos do cronograma físico e financeiro que faz parte do presente termo aditivo.

Louveira, 07 de março de 2022.

Maria Aparecida Regorão da Cunha

Superintendente da FUMHAB